



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ- PR
RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 216, CENTRO
TEL. (43) 35371171
E-MAIL:saúde@barradojacare.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMS N° 005/2024

SÚMULA: Aprovação do Recurso Habilitado pela **SESA**.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal n° 347 de 07 de abril de 2010. Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 09 de maio de 2024 registrada na Ata n° 007/2024.

CONSIDERANDO Resolução n° 452/2024 “Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário “VAN” no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para o exercício de 2024.

RESOLVE

Art. 1°- Aprovar por **UNANIMIDADE** os Recursos Habilitados pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA, para o município de Barra do Jacaré – PR.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré/PR, 09 de maio de 2024.

Welyntton Moraes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde